



LICITAÇÃO
PAG:
PUR 358

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020**

Aos Cinco (05) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Layna Jhessie Berenice Melo Santos (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 036/2021, Concorrência nº 001/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as proposta referentes á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA VICINAL SARIEMA, TRECHO PA-287, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 178,00M, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.** Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os avisos de licitação foram publicados no Diário do Pará B08, no dia 04/02/2021, Diário do Oficial da União, seção 3, sob nº 44 página: 188 no dia 08/03/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano XII, sob o nº 2690 no dia 04/03/2021. O componente aviso foi publicado também no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção, Ministério Público de Redenção, Câmara Municipal de Redenção, Subseção da OAB de Redenção e Ministério Público Federal, ambos publicados no dia 04/03/2021 e no TCM. Sendo disponível no site do município, www.redencao.pa.gov.br; Dando início à sessão, o Presidente-CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes no certame, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes, no certame. Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe documentos do **CRENCIAMENTO** das empresas interessadas. Desta forma a comissão á este certame licitatório em epígrafe declarando credenciadas as seguintes empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.027.166/0001-15	Pedro Lucas Santos Tenório CPF: 873.629.962.68
SPE ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 04.125.333/0001-06	Igor Luis Correa Bittencourt CPF: 709.063.432-91
RGS ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 23.732.026.0001-20	Rosinaldo Ribeiro de Santana CPF: 606.697.642-72

Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe os envelopes lacrados de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas, posteriormente sendo



LICITAÇÃO
PAG:
PMR 359

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conferidos e rubricados pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitação. Na sequência o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, sendo os mesmos vistados e conferidos e em seguida abriu espaço para as considerações. **SPE ENGENHARIA LTDA**, manifestou que a empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI**, não atendeu ao Item 6.1.4.1 subitem 6.1.4.1.2 do Edital, que a empresa não identificou o atendimento da parcela de relevância técnica, letra "b" Estaca pré-moldada 30x30 em quantidade mínima em um mesmo contrato somando 836 mts; a empresa também ressalva que na documentação de habilitação não encontrou documento de confirme sua condição de ME/EPP, embora no cadastro na Prefeitura já existente, a mesma ainda conste como EPP, quanto a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, a empresa não atendeu ao item 6.1.4.1 subitem 6.1.4.1.2 letra "g", projeto executivo da obra com a ART, em pelos menos um conjunto, não atendeu o item 6.1.4.1.3, relação explícita de equipamentos, não atendeu o item 6.1.4.4, resumo dos atestados (anexo VII), e não atendeu o item 6.1.3, letra "c" (declaração de caução emitida pela Prefeitura Municipal de Redenção). Ato contínuo o presidente de acordo com o item 7.2.1 do Edital, suspendeu o certame para que proceda a análise minuciosamente dos documentos de **HABILITAÇÃO** e as considerações. Após análise a comissão convocará os licitantes para resultado das Habilitações e abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 11h: 23min, do dia **05/04/2021**. **EU, Cleudilene P. da Silva Cleudilene Pereira da Silva** lavrei e assinei á presente Ata seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. nº 067/2021-GPM

Cleudilene P. da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie B.M. Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro

Empresas:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pemo Lucas S. Terório

SPE ENGENHARIA LTDA

[Signature]

RGS ENGENHARIA EIRELI

[Signature]

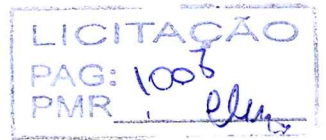


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 036/2021, Concorrência nº 001/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as propostas referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA VICINAL SARIEMA, TRECHO PA-287, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 178,00M, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.** Após cumprir o item 7.2.1 do Edital, a CPL reuniu-se para proceder às análises das documentações de habilitações das licitantes. A Comissão procedeu à análise dos documentos quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, juntamente com o **Engenheiro Civil Sr. José Antônio Nery Palmeira**, RN 151283706-7, a qualificação técnica. Relativamente aos apontamentos feitos na Ata da Sessão Pública de Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, o representante da empresa **SPE Engenharia, Sr. Igor Luís Correa**, manifestou que a empresa **RGS Engenharia EIRELI**, não atendeu ao item 6.1.4.1 subitem 6.1.4.1.2 do Edital, que a empresa não identificou o atendimento da parcela de relevância, letra "b", estaca pré-moldada 30x30 em quantidade mínima em um mesmo contrato comando 836 m; ressalva que na documentação de habilitação não encontrou documento que confirme a sua condição de ME/EPP. Após analisar a documentação, a CPL registrou que: a empresa **RGS Engenharia EIRELI**, através da Certidão de Acervo Técnico -CAT, CREA-PA com registro de atestado nº 151673/2017, das páginas 73 a 84, atendeu o item 6.1.4.1, subitem 6.1.4.1.2 do Edital, atendendo a parcela de relevância, letra "b", e que a empresa **RGS Engenharia EIRELI**, não se enquadra em ME/EPP. A propósito dos outros apontamentos sobre a empresa **JN Prestação de Serviços LTDA**, que não atendeu ao (i)-item 6.1.4.1 subitens 6.1.4.1.2, letra "g", projeto executivo da obra com ART, em pelo menos um conjunto; (ii)-não atendeu o item 6.1.4.1.3, relação explícita de equipamentos; (iii)-não atendeu o item 6.1.4.4, resumo dos atestados (anexo VII) e, (iv)-não atendeu o item 6.1.3, letra "c" (declaração de caução emitida pela Prefeitura Municipal de Redenção). Nos documentos apresentados pela licitante em questão, consta que: (i) Cumpriu o item 6.1.4.1, subitem 6.1.4.1.2, letra "g", através da Certidão de Acervo Técnico -CAT, CREA-PA com registro de atestado nº 212906/2020, no item 1.9 da página 71; (ii)-não atendeu o item 6.1.4.1.3, cumpriu através da relação nas páginas 80 e 81; (iii)-não atendeu o item 6.1.4.4, realmente não cumpriu.



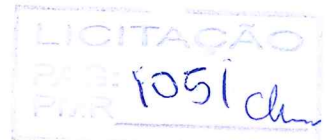
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(iv)-não atendeu o item 6.1.3, letra "c", Nesse item a Comissão de Licitação procedeu à realização de diligência visando o esclarecimento de questão, respondida pela Secretaria Municipal de Finanças através do memorando nº 025/2021 de 13 de abril de 2021, Resposta à Diligência de Esclarecimento da CPL, referente ao recibo caução do processo licitatório 036/2021 e 037/2021, foi esclarecido e confirmada a caução e, emitido a declaração de caução. Ato contínuo, na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, acerca dos documentos de habilitação fiscal, econômico-financeira, de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **SPE Engenharia e RGS Engenharia EIRELI**, que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADA** a licitante **JN Prestação de Serviços LTDA**, pelos motivos a seguir expostos: não atendeu o item 6.1.4.4, resumo dos atestados; e, não cumpriu o item 6.1.4.1, subitem 6.1.4.1.2 – Obras de Arte Especiais letra "a" – execução de lote de ponte rodoviária em concreto armado em quantidade mínima de **04 (quatro)** pontes em um mesmo contrato e que o comprimento mínimo de pelo menos uma ponte seja de 48 m –. Por fim, da decisão de habilitação desta Comissão, a CPL abrirá prazo de cinco dias úteis, a partir do conhecimento desta, ficando a abertura dos envelopes "Proposta de Preço", exclusivamente dos licitantes habilitados, em hora e dia a ser marcado, findo o prazo de recurso. Finalmente, dá-se por encerrada a reunião às 10h:52min, na data 19/04/2021. Eu, **Cleudilene Pereira da Silva** lavrei e assinei, *Cleudilene Pereira da Silva* presente Ata seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. nº 067/2021-GPM

Cleudilene Pereira da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie B. M. Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Aos dezessete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 09h00min (horário local), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria número 067/2021-GPM, composta pelos servidores municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente-CPL), Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Cleudilene Pereira da Silva (membros-CPL), para abertura dos envelopes das propostas, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 MODALIDADE CONCORRÊNCIA com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA VICINAL SARIEMA, TRECHO PA-287, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 178,00M, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.** Conforme Planilha Orçamentária, Memoriais e Projetos Anexo ao Edital, cujo tipo de licitação será menor preço global. Dando início à sessão, o Presidente-CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes, no certame. Registra-se a presença das empresas **SPE ENGENHARIA LTDA** com representante legal **Luiz Gustavo Mota Melo CPF 029.042.051-28** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com seu representante legal **Pedro Lucas Santos Tenório CPF: 873.629.962.68**. A comissão prossegue com andamento do Certame passando para a abertura da fase de análise dos envelopes 2 - propostas de preços, da empresa habilitada **RGS Engenharia EIRELI**, única proposta a ser aberta, com valor global de **R\$ 7.429.873,26 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**, que não estava presente o seu representante, o envelope e a propostas com as planilhas foram rubricadas pelos presentes e, ainda nesta fase, a empresa: **SPE ENGENHARIA LTDA** alegou que vai judicializar o processo por sua **HINABILITAÇÃO** a mesma deixara os envelopes de preços lacrados com a Equipe de CPL, e que solicita o processo físico digitalizado de capa a capa, a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** deixara os envelopes da mesma com a equipe da CPL sem nada a pronunciar. Ato contínuo, o Presidente suspendeu o certame para uma melhor análise das propostas (planilha e cronogramas: BDI e composição) pelo Sr. **José Antônio Nery Palmeira CREA-PA 151283706-7** Engenheiro Civil. Logo após as empresas serão notificadas do resultado das PROPOSTAS. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 10h:35min, do dia 17/05/2021. EU *Cleudilene P. da Silva* Cleudilene Pereira da Silva lavrei e assinei á presente Ata seguida das assinaturas do presidente, dos membros da equipe de apoio e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Lenival Estevão Alves
Presidente - CPL
Port. 067/2021 - GPM

Cleudilene Pereira da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie B.M. Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos.
Membro

Empresas:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:

Pedro Lucas S. Tenório

SPE ENGENHARIA E RGS ENGENHARIA EIRELI:

Luiz Gustavo Mota Melo



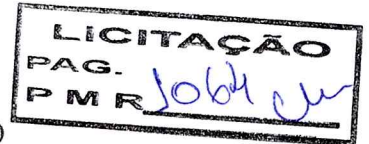
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, (horário local), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria número 067/2021-GPM, composta pelos servidores municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente-CPL), Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Cleudilene Pereira da Silva (membros-CPL) para resultado final das propostas, referente ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA VICINAL SARIEMA, TRECHO PA-287, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 178,00M, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.** Após cumprir o item 7.2.1 do Edital, reuniram-se no Departamento de Licitações do Município de Redenção, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 067/2021, com fins a proceder ao julgamento das propostas dos participantes do certame concorrência nº 001/2021. O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira. Na data de 17 de maio de 2.021, foram abertos os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e planilhas do participante, habilitado, nos termos do Edital nº 001/2021 – Concorrência. Foi registrada a seguinte proposta: empresa **RGS Engenharia EIRELI**, proposta única aberta, com valor global de **R\$ 7.429.873,26 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**. Ato contínuo, foi aberto vista ao engenheiro civil do município para análise. Na data de 27 de maio de 2.021 foi entregue o parecer técnico do engenheiro civil do município **Sr. José Antônio Nery Palmeira – CRA-PA 151283706-7**, procedendo-se, na presente data, ao julgamento. O parecer técnico lavrado pelo engenheiro civil manifestou-se da seguinte maneira, in verbis: *“A empresa apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias corridos da data da abertura do processo licitatório, julgo que seria o da data da abertura das propostas, pois o processo licitatório foi aberto bem antes e assim a validade da proposta já estaria defasado e o prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias, sem especificar se eram dias corridos por escrito, a contar da Ordem de Serviços (OS) porém, conforme cronograma físico financeiro apresentado pela empresa se trata de dias corridos. A empresa apresentou proposta de preço com valor global abaixo do valor base estimado e em conformidade com o Art. 48 §1º, “a” e “b” da Lei 8.666/93. Todos os valores unitários apresentados na planilha de orçamento pela empresa licitante estão com preço menores ou iguais a da planilha orçamento base, exceto os citados nos itens 1.10.3 subitem 1.10.3.1, que foi acatado, com as devidas explicações desta análise. O desconto oferecido pela empresa R\$ 272.418,99 corresponde a 3,54% do valor base que é de 7.429.873,26.”* Observa-se que na análise técnica do engenheiro civil, o mesmo não apontou inconsistências na proposta da participante **RGS Engenharia EIRELI**, em relação aos cálculos das composições das planilhas. Ato contínuo, passou-se ao julgamento. Esta CPL, assinala que a função precípua da Administração Pública é a busca pela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



proposta mais vantajosa, nos termos da Lei: A licitação destina-se a “garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional” (art. 3º, caput). De tal maneira, em sendo o valor da proposta mais vantajoso à Administração Pública, chegou a Comissão, por unanimidade, às seguintes deliberações: Pelo exposto, a Comissão decide **CLASSIFICAR** a licitante **RGS Engenharia EIRELI**, declarando **VENCEDORA** do certame. O presidente da CPL irá notificar as empresas e abrir prazo para manifestação de recurso caso haja interessados e, desde já ficam à disposição dos licitantes às Propostas e Planilhas e seus anexo para vista, e informa, ainda, que transcorrido o prazo legal, o processo será encaminhado à Controladoria Interna que divulgará seu parecer e repassará, para homologação e contratação. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 10h40min, 01/06/2021, eu, Cleudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei Cleudilene Pereira da Silva a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes.

Lenival Estevão Alves
Presidente - CPL
Port. 067/2021 - GPM

Cleudilene Pereira da Silva
Cleudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos.
Membro